

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 251309

Título da tarefa: 1024 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 04/2026

Cliente: APEC - Campinas

Data/Hora da geração: 05/06/2026, 16:41

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados o balancete de 30/04/2026 e a DRE do mesmo período. Os demonstrativos são consistentes entre si quanto ao lucro do mês: receita de R\$ 47.133,30, despesas de R\$ 31.670,50 e superávit de R\$ 15.462,80. Contudo, há pontos de atenção relevantes no balancete: (i) saldo de Ajustes de Avaliação Patrimonial em natureza devedora de R\$ 39.857,45 dentro do PL, situação que reduz o patrimônio líquido contábil e exige validação de origem/classificação; (ii) conta de Contas de Compensação/Transferência entre Filiais classificada no Passivo Não Circulante com saldo credor de R\$ 14.306,60, o que é atípico para rubrica compensatória e pode comprometer a leitura patrimonial; (iii) ausência de estoques e de demonstração de contas de dedução da receita/custos, limitando a análise de margens e liquidez mais precisa. Recomenda-se parecer humano devido à ambiguidade estrutural do PL e da conta de compensação, apesar de não haver divergência aritmética evidente entre balancete e DRE.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Há consistência aritmética entre o balancete e a DRE para o resultado do período, mas existem inconsistências estruturais relevantes no patrimônio líquido e na classificação de conta de compensação no passivo. Por prudência técnica, o conjunto não deve ser aprovado sem validação humana desses pontos.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026 com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/04/2026, compatível com o balancete do período.

Itens identificados

1. Ajustes de Avaliação Patrimonial com saldo devedor no PL

Severidade: S2

Impacto: Reduz o patrimônio líquido informado e pode distorcer a leitura da posição patrimonial, exigindo validação da origem e da correta classificação contábil.

Evidencia: No balancete, o grupo 99908 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL apresenta saldo atual de 39.857,45D, enquanto o patrimônio líquido totaliza 61.945,40C e o patrimônio social 101.802,85C. A presença de conta redutora/devedora em rubrica patrimonial é atípica e afeta a interpretação do PL.

Recomendacao: Validar a natureza do ajuste patrimonial, sua origem, suporte documental e se a classificação contábil está adequada à estrutura do plano de contas e à apresentação do PL.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), pela necessidade de representação fidedigna e classificação adequada; Lei 6.404/1976, art. 182, quanto à apresentação das contas do patrimônio líquido.

2. Conta de compensação/transferência entre filiais classificada no Passivo Não Circulante

Severidade: S2

Impacto: A classificação de conta de compensação em Passivo Não Circulante pode distorcer a leitura do passivo e do endividamento, além de dificultar a segregação entre obrigações reais e controles internos.

Evidencia: O balancete mostra 99047 CONTAS DE COMPENSAÇÃO e 99045 TRANSFERÊNCIA ENTRE FILIAIS dentro do Passivo Não Circulante, com saldo atual de 14.306,60C. Conta de compensação, por sua natureza, não deveria ser tratada como obrigação operacional típica do passivo exigível.

Recomendacao: Revisar o enquadramento das contas de compensação no plano contábil e a apresentação no balancete, separando controles extracontábeis de obrigações efetivas.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna e classificação apropriada; CPC 26, quanto à apresentação adequada das contas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. Lei 6.404/1976, art. 182 (classificação do patrimônio líquido)
4. Princípio da representação fidedigna e da comparabilidade

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.